



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DO ICTA**

**EDITAL 001/2012/ICTA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA  
ACADÊMICA DO ICTA - 1º SEMESTRE DE 2012**

O Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas- ICTA da Universidade Federal do Oeste do Pará torna pública a inscrição de discentes candidatos a 07 (sete) Bolsas para atuação no Programa de Monitoria Acadêmica do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, no período do 1º semestre de 2012, para atuar nas atividades dos componentes curriculares ofertados no 1º semestre do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias das Águas e do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Biológicas.

### **I – CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Programa de Monitoria Acadêmica da UFOPA é uma ação institucional direcionada ao fortalecimento dos cursos de graduação e incentivo ao desenvolvimento de metodologias, recursos didáticos, procedimentos, avaliações e tecnologias voltadas para o ensino e aprendizagem na graduação, envolvendo docentes e discentes, respectivamente, na condição de orientadores e monitores, a ser efetivado por meio de projetos de monitoria e projetos de ensino integrados, em conformidade com o respectivo Projeto Pedagógico de cada Curso.

### **II - DO OBJETIVO**

São objetivos do Programa de Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, através das práticas existentes e da implementação de novos instrumentos, novas práticas e experiências pedagógicas;
- b) Criar condições de aprofundamento de conteúdos teóricos e práticos para o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à atividade docente;
- c) Contribuir para o processo de formação graduada, no despertar à docência, à pesquisa e/ou extensão do discente monitor com orientação docente, bem como estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas; e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**  
**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DO ICTA**

d) Promover maior interação entre os discentes e os docentes.

### III - VAGAS

Serão ofertadas 07 (sete) bolsas de monitoria para atuação no Programa de Monitoria do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas – PMI. Os componentes curriculares, o turno de atividade do bolsista e o número de vagas por componente curricular é apresentado no quadro a seguir:

Componente Curricular	Turno	
	Matutino	Vespertino
Química Geral	<b>01</b>	<b>01</b>
Estatística Experimental	<b>01</b>	<b>01</b>
Geologia Geral	<b>01</b>	*****
Botânica Aquática	*****	<b>01</b>
Instrumentação de Laboratório	<b>01</b>	*****
<b>Total de vagas ofertadas</b>	<b>07 vagas</b>	

#### Observações:

- 1- O candidato deverá ter cursado uma disciplina na área correlata à disciplina na qual concorre à bolsa de monitoria.
- 2- O bolsista poderá ser substituído conforme os critérios estabelecidos no **EDITAL nº 002/12 – PROEN/DE, de 3 de fevereiro de 2012**, artigo 12.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DO ICTA**

**IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE MONITOR (CONFORME O EDITAL Nº 002/12 – PROEN/DE E PROJETO DE MONITORIA DA UNIDADE)**

- a) Desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;
- b) Auxiliar, a critério do docente orientador, em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- c) Avaliar o andamento da disciplina ou componente curricular, do ponto de vista do discente, apresentando sugestões aos docentes;
- d) Participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela PROEN;
- e) Apresentar ao professor orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa e comunicar à PROEN;
- f) Informar à PROEN e esta à PROAD o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do termo de compromisso e quando requisitado;
- g) O monitor deverá solicitar o seu certificado à PROEN pessoalmente, ou por correio eletrônico à Diretoria de Ensino. Fará jus o certificado, o monitor com aproveitamento da carga horária prevista no plano de atividade; e
- h) Cumprir com o plano de monitoria destinado à vaga ocupada, prezando horários, cronograma e tarefas.

O discente monitor participante do Programa de Monitoria deverá assinar o Termo de Compromisso para oficializar sua participação, a ser assinada pela Direção da Unidade Acadêmica e Pró-Reitor de Ensino, o qual o Projeto de Monitoria está vinculado.

- a) O Termo de Compromisso é o instrumento que oficializa a participação do discente no Programa de Monitoria; e
- b) O discente classificado na Seleção de Monitoria só adquire o status de monitor após a data de assinatura e a homologação do termo de compromisso.

**V - DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção e não ter sofrido reprovação nos componentes curriculares objeto da seleção;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DO ICTA**

- b) Haver cursado ou realizado com aproveitamento mínimo de nota 7 ou conceito BOM nas atividades curriculares correlatas às quais esteja vinculado o objeto do Projeto de Monitoria;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do programa;
- d) Não ter vínculo empregatício; e
- e) Não ser bolsista de qualquer outro Programa, à exceção da Bolsa Permanência.

**VI - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada (obter na Coordenação dos Programas de Graduação do ICTA/Coordenação de Monitoria);
- b) Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa de estudo à exceção da bolsa Permanência;
- c) Histórico escolar devidamente comprovado;
- d) *Curriculum vitae*; e
- e) Comprovante de matrícula.

**VII – INSCRIÇÃO**

- **Período:** De 13/03/2012 a 16/03/2012.
- **Horários:** De segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 14:30h às 18:00h.
- **Local:** Coordenação dos Programas de Graduação do ICTA/Coordenação de Monitoria, localizado no Campus Tapajós da UFOPA.
- **Telefone:** (93) 2101-4944.
- **E-mail:** icta.ufopa@gmail.com.

**VIII – SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto por análise do *Curriculum vitae*, histórico escolar e entrevista.

**Processo seletivo:** Ocorrerá nos dias 19 e 20 de março de 2012.

**Local:** ICTA-UFOPA, Campus Tapajós.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS  
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DO ICTA**

Os resultados serão divulgados a partir no dia 21 de março de 2012 no site da UFOPA ([www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br)) e no Mural do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas. Os monitores selecionados deverão comparecer ao ICTA para orientações quanto à documentação para recebimento da bolsa monitoria.

Santarém-PA, 12 de março de 2012.

**Prof. Dr. José Reinaldo Pacheco Peleja**  
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA  
PORTARIA 01/2009 - REITORIA